

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

113442

ficha

01

Livro n.º 2 - Registro Geral


IMÓVEL : - O APARTAMENTO Nº 52, localizado no 5º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO ILHA PORCHAT, sito à Av. Manoel da Nóbrega nº 283, nesta cidade, com a área construída de 157,99m²., pertencendo-lhe a garagem nº 12, do Bloco B, que é a terceira a partir da divisa com a Cúria Metropolitana, contendo a área útil aproximada de 16,8150m² e a fração ideal de 60,93m²., ou seja, 4% do terreno do condomínio.

CONTRIBUINTE : - 2.16.92.0071.00283.043.

PROPRIETÁRIOS : - MIÉCIO MARTINIANO DE AZEVEDO e sua mulher MARIA EVANGELINA SALLES AZEVEDO, residentes em São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 44.641 deste Cartório.

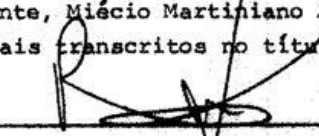
O Oficial Maior,


Renato Terra da Costa.

R. 01, em 20 de setembro de 1.988.

Por escritura de 26 de agosto de 1.88, do 9º Cartório de São Paulo/Capital, livro 4.648, fls. 150, o Espólio de MARIA EVANGELINA SALLES AZEVEDO, representado por seu inventariante, MIÉCIO MARTINIANO AZEVEDO, RG. 357.401-SSP/SP e CPF. 005.934.358-34, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita ao Espólio de ZULMIRA CAMPOS AZEVEDO, inscrito no CPF/MF. sob nº 043.359.968-53, representando por seu inventariante, Miécio Martiniano Azevedo, ambos autorizados - por Alvarás Judiciais transcritos no título."

O Oficial Maior,


Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 271.237

Rolo nº 2.136.

R.2, em 25 de abril de 1.989.

Por Formal de partilha expedido em 28 de setembro de 1.988, subscrito por Elisário Garbe de Souza, escrivão diretor e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sebastião Carlos Garcia, ambos da 9ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo, extraído dos autos de arrolamentos (Proc. 1146/86) dos bens deixados por falecimento de ZULMIRA ZENAIDE DE CAMPOS AZEVEDO ou ZULMIRA CAMPOS AZEVEDO, (que faleceu em 09 de julho de 1.986, no estado civil de viúva) verifica-se que, por sentença de 10 de agosto de 1988, transitada em julgado em 16 de setembro de 1.988, o

matrícula

113442

ficha

01

Livro n.º 2 - Registro Geral

imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cz\$300.776,36, foi partilhado na proporção de 1/3 para cada um dos seguintes herdeiros filhos MIÉCIO MARTINIANO AZEVEDO, viúvo, médico, RG.357.401, CPF.005.934.358-34, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à rua dos Miranhas nº 143 e GILBERTO JUVENAL DE CAMPOS AZEVEDO, industrial, RG.407.993, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA EVANGELINA PESSOA AZEVEDO, do lar, RG.666.229, inscritos no CPF.003.733.388-72, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital à rua Carlos Milan, Nº70, Apto.04 e 1/6 parte ideal para cada um dos seguintes herdeiros netos: ANA ISABEL DE AZEVEDO MACEDO, proprietária RG.2.637.057, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ARNALDO MACEDO JUNIOR, proprietário, RG. 1.761.368, inscritos no CPF.003.100.758-68 residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à rua Pedrosa Alvarenga nº162, Apto.32 e, JOSÉ GUILHERME OLIVEIRA AZEVEDO, proprietário, RG. nº 3.017.060, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com CARMEM HELOISA TEIXEIRA AZEVEDO, proprietária, RG.3.921.932, inscritos no CPF.060.116.168-87, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à rua das Acácias nº145, todos brasileiros.

O Escrevente Autorizado,

Antonio Peres Ferreira.

Microfilme: Protocolo nº 275.460

Rolo nº 2.282.

R.3, em 25 de abril de 1.989.

Por escritura de 24 de fevereiro de 1.989, do 9º Cartório de Notas de S.Paulo-Capital, livro 4.802, fls.123, os adquirentes pelo R.2, MIÉCIO MARTINIANO AZEVEDO, viúvo; GILBERTO JUVENAL DE CAMPOS AZEVEDO e sua mulher MARIA EVANGELINA PESSOA AZEVEDO; ANA ISABEL DE AZEVEDO MACEDO e seu marido ARNALDO MACEDO JUNIOR representado por Augusto de Azevedo Macedo, RG.nº9.359.206-SSP-SP e JOSÉ GUILHERME OLIVEIRA AZEVEDO e sua mulher CARMEM HELOISA TEIXEIRA AZEVEDO, representados por Celso Fregni, OAB, sob nº46.043, todos já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita à ADOLFO ANTONIO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG.11.766.231, CPF.025.474.638-14 residente e domiciliado em São Vicente, à Alameda Ary Barroso nº73, pelo valor de NCz\$30.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Antonio Peres Ferreira.

Microfilme: Protocolo nº 275.461

Rolo nº 2.282.

R.04, em 21 de novembro de 1991.

Por escritura de 07 de novembro de 1991, do 2º Cartório de Notas desta comarca, Lv.582, fls.249, o adquirente pelo R.3, ADOLFO ANTONIO PEREIRA, solteiro, maior, já qualificado, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula.

-CONTINUA NS FLS.02-

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

113442

ficha

-02-

Livro n.º 2 - Registro Geral

matrícula, por venda feita a ANTONIO CERQUEIRA DE AZEVEDO, português, - RNE. W-640.013-2-, CPF/MF 361.952.608-78, aposentado, casado no regime/ da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ALBINA MAIA / DE AZEVEDO, portuguesa, do lar, RNE W-640.012-4, residente e domicilia- do nesta cidade, à Av. Manoel da Nóbrega, 283, apto.62, pelo valor de - Cr\$3.500.000,00.

O Oficial, _____
Nelson Roberti da Costa

Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR

Microfilme: Prot.292.207

Rolo 2.914

AV.05, em 21 de novembro de 1991.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro ante- rior, para ficar consignado que, conforme constou da escritura, para o - imóvel objeto desta matrícula, foi expedida a certidão nº 00942/91, pelo Departamento do Patrimônio da União - Delegacia no Estado de São Paulo, - na qual consta que, sob RIB nº 7121034870009, encontra-se inscrito naque- la Delegacia, ADOLFO ANTONIO PEREIRA, CPF 025.474.638-14, como ocupante/ do imóvel, nos termos do Art. 127 "caput" e 131 do Decreto Lei 9.760, de 05 de setembro de 1945m obrigado ao pagamento da taxa de ocupação. Consta do título o recolhimento do Laudêmio através de DARF no valor de Cr\$. 20.146,34.

O Oficial, _____
Nelson Roberti da Costa

Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR

Microfilme: Prot.292.207

Rolo 2.914

AV. 6, em 24 de setembro de 2019.

Da certidão datada de 29 de agosto de 2019, emitida por Andréia Cristina Castro Morroni, escrevente chefe, pelo Sistema de Penhora *Online* (Protocolo nº PH000284058), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 1020045-83.2014.8.26.0562), em trâmite perante a 1ª Vara Cível da comarca de Santos/SP, nos quais figuram como exequente MADIARAMA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE LTDA - EPP, CNPJ/MF 10.867.176/0001-07, e como executados SANVI IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ/MF 07.368.182/0001-05, ANTÔNIO CERQUEIRA DE AZEVEDO, CPF/MF 361.952.608-78, já qualificado, e ADALBERTO JAIME CERQUEIRA DE AZEVEDO, CPF/MF 972.578.778-15, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula *foi PENHORADO*, para garantia da dívida de R\$35.417,20, tendo sido nomeado como depositário o coexecutado ANTONIO CERQUEIRA DE AZEVEDO.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MULLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 480.032